

**Mapa de áreas**

**A 3 — Auto-Estrada Porto-Valença**

Sublanço nº com a EN 14-EN 101 — Circular sul de Braga

**Desenho P3B2-E-202-10-03A**

Concelho de Braga.  
Freguesia de Arcos (São Paio).

Data: Maio de 2002.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial		Do prédio		Da parcela a expropriar		Sobrantes	Restantes	
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições	Cadastrado	Registo predial	Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos			Acessos e valas
43/9	José Pereira de Araújo, Quinta da Foz, lugar da Foz, São Paio de Arcos, 4700 Braga, tel.: 2536844995.	30				14 800		43/9,1 43/9,2	310 4 760		43/9,2a 289	

**Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais**

**Despacho n.º 21 497/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço da licenciada Maria Natália dos Santos Sousa no cargo de chefe da Divisão de Documentação e Informação.

28 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional**

**Despacho n.º 21 498/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Pedro Manuel de Resende Pinguicha Galego para prestar assessoria técnica no meu Gabinete no âmbito das suas qualificações profissionais, para o efeito requisitado à Deloitte & Associados, SROC, S. A.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior, é atribuído o vencimento correspondente à sua remuneração de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

1 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

**Secretaria-Geral**

**Despacho n.º 21 499/2005 (2.ª série).** — 1 — As montras do edifício sede do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), sito na Praça de Londres, 2, constituem um espaço privilegiado de divulgação pública das actividades desenvolvidas pelo Ministério e um importante factor de reforço da sua imagem, pelo que requerem adequado enquadramento orientador quanto à sua preparação e gestão.

2 — Constituem objecto deste despacho as áreas de todas as montras integrantes das duas fachadas do rés-do-chão do edifício referido no número anterior, as quais devem reflectir uma visão transversal das actividades desenvolvidas pelos organismos e serviços enquadrados no MTSS, incidindo sobre temas e matérias relevantes e actuais.

3 — A fim de se dinamizar a preparação e gestão dos conteúdos destinados às montras, é constituído, conforme orientação superior, um grupo de acompanhamento das montras, coordenado pela Secretaria-Geral, e integrando representantes dos seguintes organismos: Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), Instituto para a Qualidade e Formação (IQF), Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (ISHST), Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP), Instituto da Segurança Social (ISS), Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores (INATEL), Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), e Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo (IASSC).

4 — Sempre que se considere necessária a participação de representantes de outros organismos não referidos no número anterior, serão os mesmo convidados a fazer-se representar.

5 — Os temas e matérias destinados às montras devem ser renovados de seis em seis meses, preferencialmente em Janeiro e Junho, podendo, sempre que assim se justifique, a título excepcional e por decisão da tutela, ser alterados noutros momentos que não os previstos.

6 — Em reunião do grupo de acompanhamento das montras serão identificados e seleccionados temas para posteriormente apresentar à consideração da tutela.

7 — Após aprovação da tutela, caberá à Secretaria-Geral:

- Dinamizar e acompanhar o processo de preparação dos temas, bem como dos materiais a aplicar nas montras;
- Apresentar ao grupo de acompanhamento a selecção da entidade que terá a seu cargo a execução técnica e a montagem dos materiais, caso o MTSS não tenha essa capacidade;
- Articular com a entidade seleccionada tendo em vista a adequada e atempada realização dos mesmos.

8 — Os encargos referentes à execução das montras serão assumidos rotativamente pelos seguintes organismos: IEFP, IGFSS, ISHST e INATEL.

9 — Tendo em vista um maior profissionalismo e capacidade crítica dos elementos constituintes do grupo de acompanhamento das montas, deverão os mesmos ter preferencialmente formação em comunicação gráfica *multimedia* e vitrinismo.

10 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura e revoga o despacho n.º 6851/2002 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

28 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

## Inspeção-Geral do Trabalho

**Despacho n.º 21 500/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2005, nos termos e ao abrigo do estabelecido no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi determinado o início de procedimento tendente ao recrutamento de titular para o cargo de director de serviços de Apoio à Gestão, do quadro de pessoal do ex-IDICT, cargo que se encontrava em regime de substituição.

1 — Tendo sido publicado o anúncio legalmente previsto na bolsa de emprego público e no jornal *Diário de Notícias*, de 16 de Fevereiro de 2005, foram rececionadas seis candidaturas.

2 — Atentos os requisitos legais estabelecidos no artigo 20.º da referida Lei n.º 2/2004, estabeleceram-se os critérios da análise curricular, bem como da entrevista profissional de selecção.

3 — Analisadas as candidaturas e efectuadas as entrevistas aos candidatos admitidos, verificou-se que a candidata Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar, em termos de competência técnica e de aptidão para o exercício de funções de coordenação e direcção, juntamente com a sua capacidade psíquica, revelou possuir o perfil mais adequado ao pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos da Inspeção-Geral do Trabalho.

4 — A licenciada Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar, além de possuir uma larga experiência no desempenho de funções na área da administração do trabalho, demonstrou ter experiência no exercício de funções de direcção intermédia do 1.º grau, nomeadamente no cargo de directora de serviços de Administração e Gestão da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça.

5 — Assim, nos termos e ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugados com o n.º 4 do artigo 37.º da mesma lei, nomeio a licenciada Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar para o cargo de directora de serviços de Apoio à Gestão.

Nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a presente nomeação é feita em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, e produz efeitos à data da publicação do despacho de nomeação no *Diário da República*.

29 de Agosto de 2005. — O Inspector-Geral, *Paulo Morgado de Carvalho*.

### Curriculum vitae

#### 1 — Dados biográficos:

Nome: Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar.  
Naturalidade: freguesia da Glória, concelho e distrito de Aveiro.  
Data de nascimento: 11 de Novembro de 1953.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra (Ciências Jurídico-Económicas).

3 — Situação profissional actual — directora de serviços de Administração e Gestão da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, desde 1 de Abril de 2001, competindo-lhe a gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

4 — Funções anteriores na Administração Pública:

Início de funções públicas em 5 de Novembro de 1980 no então Ministério da Educação e Cultura como docente do ensino secundário (7.º grupo);

Assistente de 2.ª classe na Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho (Outubro de 1985 a Novembro de 1989) e assistente de 1.ª classe a partir de 27 de Novembro de 1989;

Colocada na Inspeção-Geral do Trabalho (IGT), no Centro Coordenador Regional do Centro da IGT, a partir de 16 de Novembro de 1989, passando a realizar auditorias internas aos serviços da IGT/IDICT;

Integrada no Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com a categoria de técnica superior de 1.ª classe e promovida à categoria de técnica superior principal, por despacho de 18 de Abril de 1994;

Colocada na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão do IDICT, a partir de 31 de Julho de 1996;

Requisitada para a Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça (IGSJ), com efeitos a 15 de Janeiro de 2001 e, em 30 de

Março de 2001, transita para a carreira de inspector superior, sendo integrada na categoria de inspectora superior do quadro da IGSJ;

Transferida para o quadro de pessoal de inspecção do IDICT, com efeitos a 20 de Maio de 2002 e nomeada na categoria de inspectora superior principal do quadro de inspecção do ex-IDICT, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2004.

#### 5 — Outras actividades:

Monitoragem de estágios e cursos de formação profissional no âmbito do direito do trabalho, direito administrativo e regime da função pública;

Técnica executora de acções do Projecto Integrado de Inspeção e Segurança no Trabalho, realizadas na República Popular de Angola, no âmbito do Acordo de Cooperação com os PALOP (1997 e 1998);

Membro de júris de concursos de pessoal e para cargos dirigentes; Integração em vários grupos de trabalho designados para a preparação de auditorias internas e para a revisão das carreiras do IDICT/IGT.

6 — Formação complementar — estágio de advocacia, tendo, ainda, frequentado vários cursos de formação e participado em diversos seminários, cujos temas se relacionam com direito do trabalho, auditoria, gestão de recursos humanos, área financeira (SIC e SRH), contratação pública e organização do trabalho.

**Despacho n.º 21 501/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 17 377/2005 (2.ª série), de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, subdelego, sem prejuízo do poder de avocação, a competência para apreciar e emitir decisão sobre os requerimentos dos cidadãos estrangeiros que se pretendam regularizar no âmbito do artigo 71.º, n.º 7, do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril, nos dirigentes dos serviços regionais com competência inspectiva, no âmbito das respectivas áreas, a seguir indicados:

Delegada em Almada, Ana Maria Cerqueira Vilaverde;  
Delegado em Aveiro, Mário José Dias dos Santos;  
Delegado em Beja, Carlos Manuel da Fonseca Graça;  
Delegado em Braga, Manuel Jacinto de Carvalho Nunes de Sá;  
Delegado em Bragança, Rui Manuel Arrifana Rodrigues Pereira;  
Delegada em Coimbra, Maria Amália de Carvalho Barreira Alves Correia;  
Delegado na Covilhã, José Afonso Nogueira Ayres de Sá;  
Delegado em Évora, Ana Isabel Respeita Canejo Machado;  
Delegada em Faro, Eduarda Cristina Correia Canelas;  
Delegado na Guarda, João Luís de Figueiredo Monteiro;  
Delegado em Guimarães, António da Silva Pereira;  
Delegada em Leiria, Rosália Maria Lopes de Jesus Rosa;  
Delegada em Lisboa, área inspectiva, Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima;  
Delegada em Portalegre, Maria Adelaide da Rosa Simeão Godinho Russo;  
Delegado no Porto, área inspectiva, José Soares de Pina;  
Delegado em Santarém, Rui Manuel Ferreira Rodrigues Machado;  
Delegada em São João da Madeira, Vanda Lia de Oliveira Amado Caramelo;  
Delegado em Setúbal, Mário Rui Almeida e Costa;  
Delegado em Viana do Castelo, Luís Loureiro de Castro;  
Delegada em Vila Real, Susana Maria Rodrigues Duarte;  
Delegada em Viseu, Domitília do Carmo Pires Carvalho Gomes;  
Subdelegada no Barreiro, Maria de Fátima Cameirão Ramalho Pisco;  
Subdelegada nas Caldas da Rainha, Catarina do Anjo Ganhão Sardinha;  
Subdelegado em Castelo Branco, Joaquim Paulo Pintado Nunes;  
Subdelegado na Figueira da Foz, João Alcino Gordo Dias;  
Subdelegado em Lamego, Joaquim José Jorge da Silva;  
Subdelegado em Penafiel, António das Neves Soares Ferreira;  
Subdelegada em Portimão, Ana Maria Duarte Silva;  
Subdelegado em Tomar, Pedro Nuno Pimenta Brás;  
Subdelegada em Torres Vedras, Maria José dos Santos Vicente Madeira Tiago;  
Subdelegada em Vila Franca de Xira, Esmeraldina Rita Ferro Péguinho;  
Subdelegada em Vila Nova de Famalicão, Maria da Conceição Ferreira Henriques.